



**MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO N° 0002402/2025
Data 27/11/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto N° 0002402/2025, 27 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 447.053,69
(quatrocentos e quarenta e sete mil cinqüenta e três reais e
sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:
Dotações Suplementares

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.070 - Manutenção das Atividades da Central de Transporte
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 150000150 84.898,12
84.898,12

Total do Projeto/Atividade

Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 150000150 24.434,01
24.434,01

Total do Projeto/Atividade

Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000150 52.987,82
Fonte: 160000009 65.000,00
Fonte: 172000000 117.442,72

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

235.430,54

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade

Projeto/Atividade: 2.082 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000150 33.002,97
Fonte: 172000000 65.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

98.002,97

Total do Projeto/Atividade

Projeto/Atividade: 2.084 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 150000150 4.288,05
Fonte: 172000000 447.053,69

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

TOTAL DO ÓRGÃO

Total 447.053,69

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 447.053,69 (quatrocentos e quarenta e sete mil cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 447.053,69 (quatrocentos e quarenta e sete mil cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.067 - Manutenção das Atividades do Setor de Judicialização
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000150 15.100,00
Fonte: 150000150 5.826,52

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

20.926,52

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.069 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUS Apoio
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000150 27.176,45
Fonte: 150000150 48.592,95

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

75.769,40

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.071 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000150 12.217,00
Fonte: 150000150 7.958,19
Fonte: 150000150 8.884,17

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

29.059,36

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.083 - Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Família
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000150 100,00
Fonte: 150000150 2.488,05

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

100,00

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 150000150 100,00
Fonte: 150000150 100,00

31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Fonte: 150000150 100,00
Fonte: 150000150 100,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000150 100,00
Fonte: 150000150 100,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 150000150 100,00
Fonte: 150000150 100,00



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO N° 0002402/2025
Data 27/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.083 - Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Família
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.084 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO

33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.085 - Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.081 - Manutenção do Centro de Fisioterapia de Linhares-CEFIL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.091 - Manutenção das Atividades do CAPS AD
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.286 - Manutenção das Atividades do Serviço de Urgencia e Emergência - SAMU
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.073 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade

Projeto Atividade: 2.074 - Manutenção das Atividades do Programa DST/AIDS
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

TOTAL DO ÓRGÃO

Total

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 27 novembro de 2025

